

to-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2004. — O Director Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Despacho n.º 14 012/2004 (2.ª série). — Considerando que em 29 de Junho de 2004 chegou ao seu termo a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Intervenção Veterinária de Braga da técnica superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho Maria José Clemente Vilhena, para cujo exercício havia sido nomeada por despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas de 29 de Junho de 2001;

Considerando a necessidade de garantir o normal e regular funcionamento da referida divisão:

Nomeio, com efeitos à data do presente despacho, na cargo de chefe de divisão de Intervenção Veterinária de Braga a técnica superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho Elsa Marina Matos Machado Ribeiro da Silva, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

2 de Julho de 2004. — O Director Regional, *Carlos Manuel Duarte de Oliveira*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Aviso n.º 7546/2004 (2.ª série). — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, e a seu pedido, anulo o reconhecimento da AADE — Associação de Agricultores do Distrito de Évora como organismo privado de controlo e certificação de queijo de Évora (DOP) e de mel do Alentejo (DOP).

Tendo em conta os relevantes serviços prestados pela AADE em matéria de controlo e certificação de produtos qualificados, a isenção com que desempenhou esta tarefa, contribuindo para a credibilidade das fileiras produtivas que controlou e dos produtos que certificou e a quantidade de agentes económicos abrangidos por este trabalho que importa não conter soluções de continuidade, a anulação só se torna efectiva num prazo de 120 dias a contar da data de publicação deste aviso para que a AADE possa finalizar a actividade em causa e proceder à passagem dos *dossiers* dos operadores controlados à ou às entidades de controlo e certificação que venham a ser reconhecidas para o efeito.

22 de Junho de 2004. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Fernando Madureira*.

Despacho n.º 14 013/2004 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológica.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Ana Alexandra Rocha Malha Valente o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico, na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

23 de Junho de 2004. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Fernando Madureira*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho (extracto) n.º 14 014/2004 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Julho de 2004 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho:

Raul Manuel da Silva Botas, provador de 1.ª classe da carreira de provador do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — nomeado, precedendo concurso, provador principal da carreira de provador, ficando posicionado no escalão 1, índice 450, considerando-se exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação.

Foi dado cumprimento ao disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, tendo-se obtido confirmação de declaração de cabimento orçamental da Direcção-Geral do Orçamento, 8.ª Delegação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2004. — O Vice-Presidente, *Nuno Faustino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Cascais

Aviso n.º 7547/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da Escola E. B. dos 2, 3 Professor António Pereira Coutinho as listas de antiguidade do pessoal docente.

O prazo de reclamação é de 30 dias após a publicação do presente aviso.

25 de Junho de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Joana Simões*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola E. B. 2, 3 de A Ver-o-Mar

Aviso n.º 7548/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente a lista de antiguidade do Agrupamento Vertical de Escolas de A Ver-o-Mar relativa a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Julho de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Paula Alexandra Almeida Duarte Silva Santos Cardoso*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 7549/2004 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Junho de 2004 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, no uso de competência delegada, e ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Maria José Correia Borges Dâmaso — nomeada chefe de repartição, em regime de substituição, durante os meses de Julho e Agosto de 2004, no impedimento da titular do lugar Maria de Lurdes Mendonça Ramos de Freitas. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2004. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 14 015/2004 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Novembro de 1999 do Ministro da Cultura, é atribuída a medalha de mérito cultural a José Pedro Machado, autor de uma vasta obra científica e literária, em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada à investigação e à divulgação da língua portuguesa e na ocasião em que se comemorou o seu 85.º aniversário.

2 de Julho de 2004. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.